



Processo nº 806810/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022
Projeto básico nº 03/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICLINIA MIGUEL BARACAT.
- 2- A aquisição deste se faz necessário, devido a queima do transformador da unidade de saúde Policlínica "Miguel Baracat", localizada na rua Treze – Vinte e Quatro de Dezembro, Várzea Grande-MT, Cep: 78025-100, no dia 25 de abril de 2022, em decorrência desta situação, a unidade ficou fechada e todos os atendimentos suspensos.
- 3- Portanto, para solucionarmos essa questão, será necessário o fornecimento e instalação de um novo posto de transformação (transformador).
- 4- Devido à grande urgência dos serviços a serem realizados na Policlínica Miguel Baracat, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços através de dispensa de licitação. Uma vez que o problema na rede elétrica prejudica todo o funcionamento do local, comprometendo assim o atendimento ao usuário e colocando em risco a vida de inúmeras pessoas que dependem dessa Unidade de Saúde
- 5- As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Esta Secretaria Municipal de Saúde, valendo-se da prerrogativa legal a que lhe assiste o ordenamento e visando cumprir de imediato uma demanda de caráter de urgência, pautada no princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais, embasara a contratação com base no artigo 24, inciso IV na lei de licitações, 8.666/1993, dispõe: *IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e para os bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*
- 6- Desta forma, vislumbra-se que a falta deste poderá trazer várias consequências ao atendimento da população, portanto a dispensa se faz necessária até que se conclua o novo processo licitatório para a contratação do objeto em tela, haja vista que as necessidades do Município são de interesse público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia, por isso, não tem condições de aguardar os prazos para a conclusão de um novo licitatório. A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 Marçal Justen Filho ensina que: *"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produzira risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, como a licitação pressupõe certa demora para seu tramite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores".* (Justen Filho, Marçal). Comentário à Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009, p 294).
- 7- Ora, caso a demora no procedimento normal puder ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços, públicos ou particulares, não restam dúvidas que mesmo assim deve-se proceder a dispensa por emergência, pois o interesse público em questão conduz necessariamente nesse sentido.
- 8- Comprovada através da pesquisa de preços a vantajosidade, tornando-se imprescindível a referida contratação emergencial.
- 9- **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 342/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 78/84 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 38/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICLINIA MIGUEL BARACAT, supracitado, empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 29.073.051/0001-25**, com o valor estimado a importância de **R\$ 69.500,00** (sessenta e nove mil e quinhentos reais)
- 10- O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- 11- Empenhem-se os recursos necessários.
- 12- Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 31 de maio de 2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde.